



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 868/2016 de 03/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002	Hospital Municipal		
06.002.10.302.0004.2.025.	Manutenção e Gestão do Hospital Santo Antonio.		
231 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
Total Suplementação:			70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.001	Departamento de Tesouraria		
04.001.99.999.0099.9.009.	Reserva de Contingência		
76 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Total Redução:			70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 03 de junho de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL